



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MÁRCIA GOMES DA SILVA – MAT.: 009045-0

E-MAIL: financeiro@mojuidoscamos.pa.gov.br – **CONTATO:** (93) 99173-3003

1. Objeto:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas, pinturas e sinalização de trânsito, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria municipal de Mobilidade e Trânsito vinculadas a secretaria municipal de Gestão Financeira”.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e economicidade das atividades administrativas voltadas à manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura urbana, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMMT, e da infraestrutura rural, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas, tintas e materiais de sinalização viária.

A aquisição dos referidos materiais é de natureza essencial e contínua, uma vez que se destinam ao suporte operacional das ações de manutenção preventiva e corretiva, bem como de intervenções emergenciais e planejadas. Essas ações visam preservar a funcionalidade e a segurança de bens e espaços públicos, garantindo seu pleno uso pela coletividade. Tal objetivo encontra respaldo no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, que define "manutenção" como atividade indispensável à conservação dos bens públicos e à continuidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a inobservância da devida manutenção pode resultar em prejuízos significativos ao erário, configurando omissão administrativa com potencial para causar danos ao patrimônio público. Nesse contexto, cabe destacar que o art. 10, inciso X, da Lei nº 8.112/1990 classifica como infração administrativa grave a ação ou omissão que cause perda patrimonial, desvio ou dilapidação dos bens da Administração. Já o art. 116, inciso VII, da mesma lei impõe ao servidor público o dever de zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público.

Portanto, a contratação ora proposta encontra amparo não apenas na necessidade operacional e na racionalidade administrativa, mas também na obrigação legal de preservar o patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

público e garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos, princípios consagrados no art. 37, caput, da Constituição Federal e reafirmados pela Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 11 e 18, que tratam da promoção da gestão eficiente e do planejamento como instrumentos essenciais para o atendimento do interesse público.

Diante do exposto, e com fundamento no interesse público primário, na legislação supracitada e no dever legal da Administração Pública de assegurar a boa governança e o uso eficiente dos recursos públicos, requer-se a instauração do devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais mencionados, com vistas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, bem como das demais secretarias municipais cujas atividades demandem os referidos insumos.

3. Descrições e quantidades:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS			
Item	Descrição	Unid	Qtde
1	Adaptador soldável curto LR 20mm	Unid	80
2	Adaptador soldável curto LR 25 mm	Unid	80
3	Adaptador soldável curto LR 40 mm	Unid	80
4	Adesivo plástico para tubo de PVC	Caixa	10
5	Alicate universal 8" isolado e com cortador	Unid.	3
6	Arame Galvanizado nº 16 - 60m	Rolo	18
7	Arame Galvanizado nº18 - 60m	Rolo	18
8	Arco de serra 12" ajustável com cabo	Unid.	15
9	Areia fina	M³	50
10	Areia média	M³	50
11	Boia de alta vazão automática 3/4"	Unid	20
12	Bucha redução 32-25	Unid.	50
13	Bucha redução 40-32	Unid.	50
14	Bucha redução 50-40	Unid.	50
15	Bucha redução 60-50	Unid.	50
16	Bucha redução 75-60	Unid	50
17	Bucha redução 85-75	Unid	50
18	Cabo flex 10 mm 750 v	Metro	150
19	Cabo flex 16 mm 750 v	Metro	150
20	Cabo flex 25 mm 3 vias	Metro	100
21	Cabo PP 10 mm 2 vias	Metro	150
22	Cabo PP 10 mm 3 vias	Metro	150
23	Cabo PP 10 mm 4 vias	Metro	100
24	Cabo PP 16 mm 3 vias	Metro	100
25	Cadeado de 20 mm CR	Unid.	5
26	Cadeado de 25 mm CR	Unid.	5
27	Cadeado de 30 mm CR	Unid.	5
28	Cadeado de 35 mm CR	Unid.	5
29	Caixa d'água em polietileno de 1.000L	Unid	10
30	Caixa d'água em polietileno de 10.000L	Unid.	10
31	Caixa d'água em polietileno de 20.000L	Unid	5
32	Caixa d'água em polietileno de 5.000L	Unid	5
33	Cal virgem - 20kg	Pacote	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

34	Carro de mão caçamba metálica, 60L	Unid.	2
35	Chave grifo de 8 polegadas	Unid.	2
36	Cimento 50 kg	Saco	200
37	Corda de nylon 12mm	Metro	150
38	Corda de nylon 16mm	Metro	150
39	Cordão flexível torcido 300v 2,50 branco	Metro	100
40	Corrente para motosserra 170 - 22 dentes	Unid.	6
41	Disco de desbaste fino 4 1/2"	Unid.	20
42	Disco de desbaste fino 7 1/2"	Unid.	20
43	Disjuntor bifásico 16A	Unid	10
44	Disjuntor bifásico 32A	Unid	10
45	Disjuntor bifásico 40A	Unid	10
46	Disjuntor bifásico 63A	Unid	10
47	Disjuntor bifásico 70A	Unid	10
48	Disjuntor bifásico 80A	Unid	10
49	Disjuntor bifásico 90A	Unid	10
50	Disjuntor monofásico 10A	Unid	15
51	Disjuntor monofásico 25A	Unid	15
52	Disjuntor monofásico 40A	Unid	10
53	Disjuntor monofásico 50A	Unid	10
54	Disjuntor monofásico 63A	Unid	10
55	Disjuntor trifásico 100A	Unid	20
56	Enxada estreita 2.5 em aço medindo 243mm x 235mm, sem cabo	Unid.	5
57	Facão 20" com lâmina de aço 35cm e cabo	Unid.	5
58	Fechadura para porta interna/externa em aço com chave	Unid.	10
59	Filtro para máscara 3M	Unid	20
60	Fita isolante auto fusão 20m	Unid	20
61	Folha de lixa d'água n° 100	Unid	30
62	Folha de lixa d'água n° 120	Unid	30
63	Folha de lixa d'água n° 150	Unid	30
64	Folha de lixa d'água n° 180	Unid	30
65	Folha de lixa d'água n° 50	Unid	30
66	Folha de lixa d'água n° 80	Unid	30
67	Joelho soldável 20 mm	Unid	180
68	Joelho soldável 25 mm	Unid	180
69	Joelho soldável 40 mm	Unid	80
70	Joelho soldável 50 mm	Unid	50
71	Joelho soldável 60 mm	Unid	50
72	Joelho soldável 75 mm	Unid	50
73	Joelho soldável 85 mm	Unid	50
74	Lâmpada Led 15w x 127v branco frio	Unid	30
75	Lâmpada Led 20w x 127v branco frio	Unid	30
76	Lâmpada Led 40w x 127v branco frio	Unid	30
77	Lâmpada Led 50w x 127v branco frio	Unid	30
78	Lâmpada LED Plafon painel 18w, sobrepor 6000k quadrado branco frio	Unid	15
79	Lima chata 6" sem cabo	Unid	15
80	Lima para motosserra 170, sem cabo	Peça	10
81	Lona plástica preta 4m x 100m - 30kg	Rolo	50
82	Lona plástica preta 6m x 100m - 45kg	Rolo	50
83	Lona plástica preta 8m x 100m - 50kg	Rolo	50
84	Luva de correr soldável 110mm	Unid	15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

136	Tinta esmalte sintético verde 3,6 litros	Unid	10
137	Tomada dupla p/ alvenaria 110V - 20A	Unid	20
138	Tomada simples p/ alvenaria 110V - 20A	Unid	20
139	Torneira para bancada 1/4 de volta 1/2" bica alta	Unid	20
140	Torneira plástica para jardim de 1/2"	Unid	20
141	Trado 6/8 para Madeira	Unid.	5
142	Treliça de ferro - 12 m	Unid	20
143	Trena de aço, com trava manual de 8 m	Unid	5
144	Trena de fibra de vidro - 50m	Unid.	3
145	Tubo de concreto armado, diâmetro 1000 mm, comprimento 1000 mm, conforme NBR 8890/2018	Unid	15
146	Tubo de concreto armado, diâmetro 300 mm, comprimento 1000 mm, conforme NBR 8890/2018	Unid	15
147	Tubo de concreto armado, diâmetro 400 mm, comprimento 1000 mm, conforme NBR 8890/2018	Unid.	15
148	Tubo de concreto armado, diâmetro 500 mm, comprimento 1000 mm, conforme NBR 8890/2018	Unid	15
149	Tubo de concreto armado, diâmetro 600 mm, comprimento 1000 mm, conforme NBR 8890/2018	Unid	15
150	Tubo de concreto armado, diâmetro 800 mm, comprimento 1000 mm, conforme NBR 8890/2018	Unid	15
151	Tubo PVC soldável 110mm	Unid	15
152	Tubo PVC soldável 20mm	Unid	40
153	Tubo PVC soldável 25mm	Unid	70
154	Tubo PVC soldável 32mm	Unid	50
155	Tubo PVC soldável 40mm	Unid	40
156	Tubo PVC soldável 50mm	Unid	50
157	Tubo PVC soldável 60mm	Unid	40
158	Tubo PVC soldável 75mm	Unid	70
159	Tubo PVC soldável 85mm	Unid	40
160	Vergalhão de ferro 1/2" Ca50 - 12,5mm 12m de comprimento	Unid	20
161	Vergalhão de ferro 1/4" Ca50 - 6,3mm 12m de comprimento	Unid.	30
162	Vergalhão de ferro 3/8" Ca50 - 10mm 12m de comprimento	Unid.	30
163	Vergalhão de ferro 5/16" Ca50 - 8mm 12m de comprimento	Unid.	30
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
Item	Descrição	Unid	Qtde
164	Barreira sanfonada pantográfica refletiva medindo 6.40m	Unid	15
165	Cavelete de sinalização plástico refletivo medindo 1m, na cor laranja e branco	Unid	30
166	Cone barril sinalizador de tráfego 110cm na cor branco e laranja	Unid	15
167	Cone de sinalização em PVC flexível, refletivo medindo 75cm na cor laranja e branco.	Unid	100
168	Cone de sinalização em PVC rígido 75cm na cor laranja e branco.	Unid	400
169	Corrente zebra na cor amarela e preto	Metro	350
170	Fita zebra de sinalização na cor amarela e preta 100 metros	Unid	25
171	Fita zebra de sinalização na cor laranja e branco 100 metros	Rolo	25
172	Poste piquete balizador na cor amarelo e preto	Unid	20
173	Sinalizador solar viário luminoso para cone a bateria	Unid	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

85	Luva de correr soldável 60mm	Unid	25
86	Luva de correr soldável 75mm	Unid	18
87	Luva de correr soldável 85mm	Unid	18
88	Luva soldável 100mm	Unid	20
89	Luva soldável 20mm	Unid	200
90	Luva soldável 25mm	Unid	200
91	Luva soldável 32mm	Unid	200
92	Luva soldável 40mm	Unid	150
93	Luva soldável 50mm	Unid	150
94	Luva soldável 60mm	Unid	100
95	Luva soldável 75mm	Unid	100
96	Luva soldável 85mm	Unid	50
97	Mangueira preta 1/2 - 100m	Rolo	5
98	Mangueira preta 3/4 - 100 m	Rolo	5
99	Manta de fibra de vidro 320g	Pacote	20
100	Martelo tipo unha 27 mm, com cabo de madeira	Unid	4
101	Pá de bico nº 04 com cabo em madeira 120cm	Unid	5
102	Pedra brita nº 01	M³	90
103	Pincel tipo trincha cabo plástico 2 1/2"	Unid	12
104	Pincel tipo trincha cabo plástico 2"	Unid	12
105	Pincel tipo trincha cabo plástico 3"	Unid	12
106	Pincel tipo trincha cabo plástico 4"	Unid	12
107	Prego nº 19 x 36	Kg	5
108	Prego nº 1 1/2" x 12	Kg	5
109	Prego nº 15 x 15	Kg	5
110	Prego nº 17 x 21	Kg	5
111	Prego nº 18 x 27	Kg	5
112	Prego nº 2 x 11	Kg	5
113	Prego para telha 18 x 36	Kg	5
114	Registro esfera soldável 110mm	Unid	10
115	Registro esfera soldável 20mm	Unid	80
116	Registro esfera soldável 50mm	Unid	40
117	Registro esfera soldável 60mm	Unid	40
118	Registro esfera soldável 75mm	Unid	30
119	Registro esfera soldável 85mm	Unid	25
120	Registro soldável 25mm	Unid	50
121	Resina adesiva para fibra de vidro com catalisador 990g	Unid	15
122	Rolo de lâ 15 cm com cabo plástico	Unid	15
123	Rolo de lâ 23 cm com cabo plástico	Unid	15
124	Rolo de lâ 5 cm com cabo plástico	Unid	15
125	Rolo de lâ 9 cm com cabo plástico	Unid	15
126	Selador acrílico 3,6 litros	Unid	10
127	Tê Soldável 110mm	Unid	50
128	Tê Soldável 60mm	Unid	50
129	Tê Soldável 75mm	Unid	50
130	Tê Soldável 85mm	Unid	50
131	Thinner 5000 - 950mL	Litro	10
132	Tijolo cerâmico 6 furos	Milheiro	5
133	Tinta à base d'água semi-brilho 3,6 litros	Unid	10
134	Tinta esmalte sintético azul frança 3,6 litros	Unid.	10
135	Tinta esmalte sintético tabaco 3,6 litros	Unid	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

4. Observações Gerais:

4.1. Prazo de Entrega: A entrega do material objeto deste contrato deverá ocorrer de forma imediata, a partir da assinatura do contrato. Após o recebimento da requisição de solicitação dos materiais, o prazo máximo para entrega será de **até 2 (dois) dias úteis**.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O local de entrega do material será no prédio em que funciona a Secretaria Municipal de Gestão Financeira, no horário de expediente, das 08h às 16h, de segunda à sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Gestão Financeira / Márcia Gomes da Silva;

4.4. Prazo para Pagamento: O pagamento será feito no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

5. Fiscal:

Titular: Paulo Ivan Lira da Costa Matrícula: 003279-4

Suplente: Rosenildo Prado da Silva Matrícula: 009981-3

6. Dotação:

0505 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122 0002 2.043 Manutenção das atividades da SEMAGRI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1313 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

04.122.0002.2.006 – Manutenção das Atividades da SMMT

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso:

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Mojuí dos Campos, 16 de maio de 2025.

Assinado de forma
MARCIA GOMES DA digital por MARCIA
SILVA:62194801200 GOMES DA
SILVA:62194801200

MÁRCIA GOMES DA SILVA
Chefe do Departamento Financeiro I
Decreto nº146/2025